



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Avenida Antônio Paulino, 47 - Centro - CEP . 37566-  
000**  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**DECRETO Nº 44 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“Renova designação de membros para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUIS LEAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, especialmente das que são previstas no art. 3º da LEI Nº 113 DE 01 DE ABRIL DE 2005.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica renovada a designação dos membros nomeados através da PORTARIA Nº 30 DE 15 DE MARÇO DE 2017 os abaixo relacionados, na condição de Presidente, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:

**Presidente:**

Danilo Gianini Docema

**Titulares:**

1. Ana Paula Penha Alvarenga,
2. Maria Alice Loiola Muniz,
3. Álvaro Giannini de Mello,
4. Maria Lúcia Gianini,
5. Pâmela de Melo Silva,
6. Adáisa de Cássia Leal Giannini.

**Suplentes:**

1. Hérica Alvarenga,
2. Thais Helena Alvarenga,
3. Gabriel Vieira Giannini,
4. Mariângela Cauvilla Gonçalves,
5. Wualley Yuri Ribeiro Serapião
6. Thomás Henrique do Prado
7. Marcos Tadeu da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Avenida Antônio Paulino, 47 - Centro - CEP . 37566-  
000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**Art. 2º** - Ficam nomeados para o exercício de Presidente, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para o mandato de dois anos, a partir da presente data.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 24 de abril de 2019.

**Art. 4º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado (MG), 10 de Setembro de 2019.

**Adalto Luís Leal**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO,  
NO DIA 10 / 09 / 20  
CONF. ART. 56, LEI ORG. MUNICIPAL